

VOTO Nº 184/2023/SEI/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.922811/2023-17
Expediente nº 1027932/23-1

Analisa a alteração do período de afastamento internacional do servidor Francisco Iran Cartaxo Barbosa, compreendido entre os dias 17 e 27 de outubro de 2023, para que o servidor **permaneça afastado do país no período entre os dias 21 e 24 de outubro de 2023** para realizar o deslocamento da primeira missão internacional para a segunda missão.

Área responsável: Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS/DIRE3)
Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

1. RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se de pedido apresentado pela Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS/DIRE3) para alteração do período de afastamento internacional do servidor Francisco Iran Cartaxo Barbosa, compreendido entre os dias 17 e 27 de outubro de 2023, para que o servidor **permaneça afastado do país no período entre os dias 21 e 24 de outubro de 2023** para realizar o deslocamento da primeira missão internacional para a segunda missão.

Cumprе esclarecer que a **primeira missão** refere-se a participação do servidor na inspeção para fins de verificação de boas práticas de fabricação na fabricante internacional Plexu Manufacturing SDN.BHD, na cidade de Bayan Lepas, Malásia, a ser realizada no período **entre os dias 17 e 20 de outubro de 2023**, nos termos do Formulário de Inspeção Internacional (SEI

2526339) do processo 25351.926529/2023-09. A inspeção consta do Cronograma aprovado conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 792/2023 em 09/08/2023 (processo nº 25351.925439/2023-92).

Já a **segunda missão**, refere-se a participação do servidor no PT 63450 IEC Meeting - IEC/TC62/PT63450 Artificial Intelligence-enabled Medical Devices - Methods for the Technical Verification and Validation, que ocorrerá em Munique, na Alemanha, **período de 25 a 27 de outubro de 2023**, nos termos do Voto nº 144/2023/SEI/DIRE3/ANVISA. A autorização para o afastamento foi aprovada conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 861/2023 em 25/8/2023, nos termos do Extrato de Deliberação da Dicol (SEI 2563316).

No Despacho nº 124/2023/SEI/GEVIT/GGTPS/DIRE3/ANVISA (SEI 2584794), a Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS/DIRE3) solicita autorização para que o servidor Francisco Iran Cartaxo Barbosa **permaneça afastado do país no período entre as duas missões, compreendido entre os dias 21 e 24 de outubro de 2023**. A GGTPS informa que o período de 22 a 23 de outubro de 2023 será utilizado para fins de deslocamento entre os países Malásia e Alemanha. Alega que a manutenção do afastamento é necessária para garantir a transição adequada entre as missões e permitir que o servidor se desloque entre os destinos da primeira para a segunda missão. Esclarece ainda que todas as providências serão tomadas para minimizar qualquer impacto nas atividades em andamento realizada pelo servidor.

Por meio do Despacho nº 999/2023/SEI/DIRE3/ANVISA (SEI 2587898), foi solicitada manifestação da Coordenação de Diárias e Passagens (CSCDP/GGGAF) com relação aos custos e a vantagem para a administração quanto a permanência do servidor no exterior nesse hiato entre as duas missões. Em resposta, por meio do Despacho nº 154/2023/SEI/CSCDP/GGGAF/ANVISA (SEI 2590049), a CSCDP efetuou um comparativo entre os valores das Proposta de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP) contemplando cada uma das missões (individualizadas) e a previsão de um PCDP único, comportando as duas missões:

	Diárias	Passagens
Missão Penang PCDP 1889/23	U\$ 1.620,00	R\$ 27.000,00
Missão Munique PCDP 2310/23	U\$ 1.850,00	R\$ 12.000,00
Missão única (único PCDP)	U\$ 4.125,00	R\$ 27.000,00

Mesmo sendo valores estimados, uma vez que as diárias poderão sofrer alteração conforme o período de trânsito da passagem emitida e os valores das passagens não são estáticos e que os valores efetivos só serão possíveis de extrair após a cotação oficial e aprovação do plano de voo pelo servidor, esclarece a CSCDP/GGGAF que foi verificado incremento de U\$ 655,00 (ou R\$3.256,07 - calculado em <https://www.bcb.gov.br/conversao>) no valor das diárias. Porém, é estimada economia de R\$12.000,00 com a emissão das passagens aéreas. Portanto, permanecendo o servidor no exterior nesse período de hiato entre as duas missões, é prevista uma economia de R\$8.743,93. A GGTPS consultou a GGFIS quanto ao rateio das despesas entre as duas unidades, ficando as despesas do valor total das passagens e seguro do servidor a cargo da GGFIS e o valor das diárias sob responsabilidade da GGTPS, nos termos da mensagem eletrônica trocada entre as unidades (SEI 2599505).

Portanto, tendo em vista a manutenção dos compromissos firmados nas duas missões, afastamentos esses deliberados e aprovados pela DICOL, e que foi demonstrada a vantajosidade para a administração quanto a permanência do servidor afastado do país no período entre as duas missões, no período compreendido entre os dias 21 e 24 de outubro de 2023, sugere-se a aprovação do afastamento nos seguintes termos, autorizando ainda a emissão de bilhete fora do prazo:

Período de afastamento:

Missão 1: inspeção para fins de verificação de boas práticas de fabricação na fabricante internacional Plexu Manufacturing SDN.BHD, na cidade de Bayan Lepas, Malásia, a ser realizada no período entre os dias 17 e 20 de outubro de 2023

Intervalo deslocamento (Malásia para Alemanha): o servidor permanece afastado do país no período

entre os dias 21 e 24 de outubro de 2023

Missão 2: PT 63450 IEC Meeting - IEC/TC62/PT63450 Artificial Intelligence-enabled Medical Devices - Methods for the Technical Verification and Validation, que ocorrerá em Munique, na Alemanha, período de 25 a 27 de outubro de 2023

Diárias (VIAGGGTPS)	Passagens (PI VIAGGGFIS)	Seguro Viagem: (U\$ 10,00 por dia) (PI VIAGGGFIS)	Taxa de inscrição	Outras despesas
R\$20.505,78	R\$27.000,00	R\$497,11	N/A	N/A

2. VOTO

Considerando todo o exposto, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** a alteração do período de afastamento internacional do servidor Francisco Iran Cartaxo Barbosa, **compreendido entre os dias 17 e 27 de outubro de 2023**, para que o servidor **permaneça afastado do país no período entre os dias 21 e 24 de outubro de 2023** para realizar o deslocamento da primeira missão internacional para a segunda missão. Favorável também a autorização para emissão de bilhete fora do prazo.

Submeto à apreciação e deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa por meio de Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor**, em 27/09/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2601798** e o código CRC **E8B30778**.

